CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 349 / 2018

BANCOS NA UNIDADE DO PSF DA RODOVIÁRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale bancos de concreto no lado externo da sede da unidade do Programa Saúde da Família localizada próxima ao terminal rodoviário.

Justificativa:

Recebi relato de que as pessoas chegam cedo naquela unidade de saúde, por volta de 5h30min, e permanecem em pé até o horário de abertura, que é 07horas, havendo nessa situação pessoas idosas ou enfermas.

Assim, faz-se muito necessário a instalação de alguns bancos de concreto no lado externo daquela unidade de saúde.

Rio Pomba/MG, 13 de agosto de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
15/08/2018, 15h30min	Rio Pomba, 15/08/2018.	de: 16/08/2018
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	